CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ
04 SET. 2017
PROTOCOLO
Nº 655/2017

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI Nº ___ DE _____ DE 2017

Dispõe sobre autorização para uso de mesas, cadeiras, ombrellones, e demais itens.

Art. 1º Fica autorizado o uso de mesas, cadeiras, ombrellones, e demais itens, na Travessa Américo Brasileiro, próximo ao número 50.

Art. 2º Os itens que trata o artigo 1º, deverão ser de caráter provisório e temporário, devendo ser recolhidos e guardados em local próprio.

Art. 3º A autorização tratada na presente lei, não sofrerá limitações ou impedimentos quanto a dias e horários para o funcionamento das mesmas.

Art. 4º A limpeza do local, ficara a cargo do responsável pela utilização das mesmas.

Parágrafo Único - Em caso de descumprimento, poderá ser aplicada multa de 100 ufirs.

Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 04 de Setembro de 2017

RODRIGO OTÁVIO COUTO DA PAIXAO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Esse projeto de lei tem por objetivo fomentar o turismo em nossa cidade, permitindo que turistas possam desfrutar de mais um ambiente agradável, ao ar livre, em nossa cidade.